



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2.025

*Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.*

**Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de *ECHAPORÃ*.

***Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais de 2.023 do Município Echaporã, apresentadas pelo Poder Executivo, tudo em conformidade com o art. 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 114 e 150 da Constituição Estadual e com o art. 14, V, e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** As recomendações constantes do parecer prévio da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão do TC 004217.989.23-5, são acolhidas como recomendações do controle externo, nos termos do art. 57, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 21 de outubro de 2025.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra, e encaminhado à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em \_\_/\_\_/2025.

**IVO WILLIAN DE SOUZA LIMA**  
Diretor Geral de Secretaria